

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CONTRATO Nº. 3050/2020

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696 B, centro Caucaia - Ceará, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Henrique Goersch Bastos**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **THIAGO MATIAS BRAGA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. **17.274.199/0001-49**, com sede na Travessa São Francisco, 175, Itambé II, Caucaia - CE, neste ato representada pelo Sr(a). Thiago Matias Braga, CPF Nº. 023.917.843-25, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 -PP**, devidamente homologado pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU- CISVALE**, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor do presente contrato importa na quantia de **R\$ 33.521,38** (Trinta e três mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), a ser pago após de forma parcelada a efetiva entrega dos produtos, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo aos termos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Reajustável conforme IGPM/FGV;

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O prazo para a execução do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva entrega do material, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;

8.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;

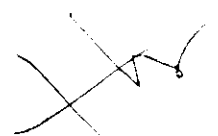
8.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

8.4 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

9.3 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 – Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, com recursos previstos na seguinte classificação: 01.01.10.122.0001.2.001 - Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro/0101.10.302.0002.2.002 - Gerenciamento CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE/ 0101.10.302.0002.2.003- Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE / 01.01.10.302.002.2.004- Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE; **Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00** Material de Consumo; **Fonte de Recurso: 129**- Outros recursos vinculados à Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

11.1.1 – Advertência.

11.1.2 – Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PP** poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

12.2 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – DO FORO

13.1 – Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativo.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 11 de Maio de 2020.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU- CISVALE
CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75
CONTRATANTE**



**THIAGO MATIAS BRAGA-ME
CNPJ Nº. 17.274.199/0001-49
THIAGO MATIAS BRAGA
CPF Nº. 023.917.843-25
CONTRATADA**

Testemunhas:

1. Antônio Valdeir da Silva Ferreira RG: 98010242610
2. Edmilson Alves da Silva RG: 98010023068



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Anexo ao contrato nº _____

Dotação Orçamentaria : 01.01.10.122.0001.2.001

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00

Fonte de recurso : 129

Nº	Especificação	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal - Especificação: origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá está de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA), isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos, pó branco fino de fácil escoamento, não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10.674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	FORPAN	R\$ 3,40	96	R\$ 326,40
2	Biscoito doce tipo Maria - Especificação: biscoito com os	PCT	ESTRELA	R\$ 5,35	100	R\$ 535,00

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

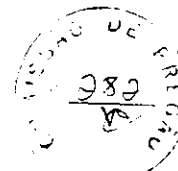
E-mail: consorciofisvale@gmail.com



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

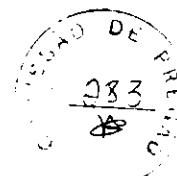
<p>seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico e aditivos alimentares. de acordo com a legislação vigente RDC nº 31 de 13/01/1998 ANVISA/MS) (RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04- ANVISA, lei nº 10.674/03). Embalagem: saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto.</p>					
<p>Biscoito salgado tipo Cream cracker - Especificação: biscoito com os seguintes ingredientes em sua formula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, Açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico e aditivos alimentares de acordo com a legislação vigente (RDC nº 263</p>	PCT	FORTALEZA	R\$ 4,80	100	R\$ 480,00



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
 Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
 SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

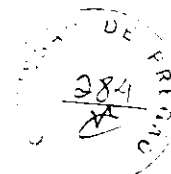
	22/09/05 ANVISA e portaria nº 31/13/01/1998 ANVISA). rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10.674/03). Embalagem: saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto.					
4	Café torrado e moído - Especificação: empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o selo de pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	PILÃO	R\$ 6,19	200	R\$ 1.238,00
5	Chá de erva cidreira - Especificação: chá com concentração de 100% da erva, acondicionado em caixa contendo 10 sachês. Validade mínima de 12 meses, contados da data do recebimento do	CX	DR.OETKER	R\$ 3,85	12	R\$ 46,20



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	produto.					
6	Chá de erva camomila - Especificação: chá com concentração de 100% da erva, acondicionado em caixa contendo 10 saches. Validade mínima de 12 meses, contados da data do recebimento do produto.	CX	DR.OETKER	R\$ 4,70	12	R\$ 56,40
7	Chá de erva Hortelã - Especificação: chá com concentração de 100% da erva, acondicionado em caixa contendo 10 saches. Validade mínima de 12 meses, contados da data do recebimento do produto.	CX	DR.OETKER	R\$ 3,58	12	R\$ 42,96
8	Leite em pó integral com vitaminas e sais minerais - especificação: embalagem primaria em saco de alumínio gaseificado com 200g, hermeticamente fechado por solda. registro no ministério da agricultura. produto puro, sem quaisquer adições. deverá ser enriquecido com vitaminas e sais minerais. validade mínima de 06 meses da data do recebimento.	PCT	PIRACANJUBA	R\$ 7,40	150	R\$ 1.110,00

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

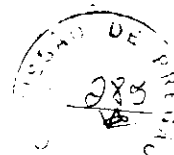
E-mail: consorciofisvale@gmail.com



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
 Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
 SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

9	Mistura em pó para o preparo de bebidas (Cappuccino) Especificação Mistura em pó para o preparo de bebidas (Cappuccino) especificação: acondicionada em embalagem de 200 gm . Composto de Leite em pó integral, açúcar, maltodextrina, café solúvel, cacau em pó, gordura em pó hidrogenada	UND	3 CORAÇÕES	R\$ 11,25	100	R\$ 1.125,00
10	Adoçante Dietético 80 ml – Especificação: água, sorbitol, edulcorantes: ciclimato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviole. Conservadores: ácido benzóico e metilparabeno.	UND	ADOCYL	R\$ 16,50	10	R\$ 165,00
Valor total					R\$ 5.124,96	

Dotação Orçamentaria : 0101.10.302.0002.2.002

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00

Fonte de recurso : 129

Nº	Especificação	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal – Especificação: origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá está de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 –	KG	FORPAN	R\$ 3,40	187	R\$ 635,80

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciofisvale@gmail.com

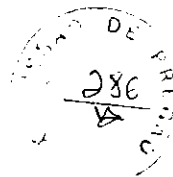
2



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
 Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
 SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

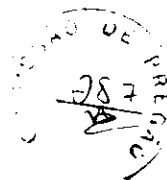
<p>ANVISA), isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos, pó branco fino de fácil escoamento, não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10.674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.</p>					
<p>2 Biscoito doce tipo Maria - Especificação: biscoito com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico e aditivos alimentares. de acordo com a legislação vigente RDC nº 31 de 13/01/1998 ANVISA/MS) (RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº</p>	<p>PCT</p>	<p>ESTRELA</p>	<p>R\$ 5,35</p>	<p>200</p>	<p>R\$ 1.070,00</p>



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	123 de 13/05/04- ANVISA, lei nº 10.674/03). Embalagem: saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto.					
3	Biscoito salgado tipo Cream cracker - Especificação: biscoito com os seguintes ingredientes em sua formula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, Açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico e aditivos alimentares de acordo com a legislação vigente (RDC nº 263 22/09/05 ANVISA e portaria nº 31/ 13/01/1998 ANVISA). rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10.674/03). Embalagem: saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto.	PCT	FORTALEZA	R\$ 4,80	200	R\$ 960,00
4	Café torrado e moído - Especificação: empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7	PCT	PILÃO	R\$ 6,19	374	R\$ 2.315,06

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

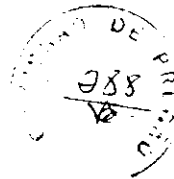
E-mail: consorciosisvale@gmail.com



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o selo de pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.					
5	Chá de erva cidreira - Especificação: chá com concentração de 100% da erva, acondicionado em caixa contendo 10 saches. Validade mínima de 12 meses, contados da data do recebimento do produto.	CX	DR.OETKER	R\$ 3,85	100	R\$ 385,00
6	Chá de erva camomila - Especificação: chá com concentração de 100% da erva, acondicionado em caixa contendo 10 saches. Validade mínima de 12 meses, contados da data do recebimento do produto.	CX	DR.OETKER	R\$ 4,70	50	R\$ 235,00
7	Chá de erva Hortelã - Especificação: chá com concentração de 100% da erva, acondicionado em caixa contendo 10 saches. Validade mínima de 12 meses, contados da data do recebimento do produto.	CX	DR.OETKER	R\$ 3,58	50	R\$ 179,00

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

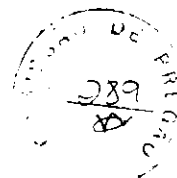
E-mail: consorciofisvale@gmail.com



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

8	<p>Leite em pó integral com vitaminas e sais minerais - especificação: embalagem primaria em saco de alumínio gaseificado com 200g, hermeticamente fechado por solda. registro no ministério da agricultura. produto puro, sem quaisquer adições. deverá ser enriquecido com vitaminas e sais minerais. validade mínima de 06 meses da data do recebimento.</p>	PCT	PIRACANJUBA	R\$ 7,40	180	R\$ 1.332,00
9	<p>Mistura em pó para o preparo de bebidas (Cappuccino) Especificação Mistura em pó para o preparo de bebidas (Cappuccino) especificação: acondicionada em embalagem de 200 gm . Composto de Leite em pó integral, açúcar, maltodextrina, café solúvel, cacau em pó, gordura em pó hidrogenada</p>	UND	3 CORAÇÕES	R\$ 11,25	50	R\$ 562,50
Valor total					R\$ 7.674,36	

Dotação Orçamentaria : 01.01.10.302.0001.2.003

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00

Fonte de recurso : 129

Nº	Especificação	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
----	---------------	-----	-------	----------------	-------	-------------

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

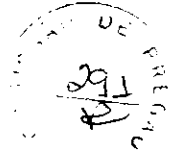
1	<p>Açúcar cristal - Especificação: origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá está de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA), isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos, pó branco fino de fácil escoamento, não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10.674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.</p>	KG	FORPAN	R\$ 3,40	350	R\$ 1.190,00
2	<p>Biscoito doce tipo Maria - Especificação: biscoito com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico e aditivos alimentares. de acordo com a legislação vigente RDC nº 31 de</p>	PCT	ESTRELA	R\$ 5,35	200	R\$ 1.070,00



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	<p>13/01/1998 ANVISA/MS) (RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04- ANVISA, lei nº 10.674/03). Embalagem: saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto.</p>					
3	<p>Biscoito salgado tipo Cream cracker - Especificação: biscoito com os seguintes ingredientes em sua formula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, Açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico e aditivos alimentares de acordo com a legislação vigente (RDC nº 263 22/09/05 ANVISA e portaria nº 31/ 13/01/1998 ANVISA). rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10.674/03). Embalagem: saco de polietileno atóxico</p>	PCT	FORTALEZA	R\$ 4,80	200	R\$ 960,00

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

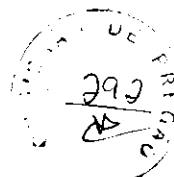
E-mail: consorciosisvale@gmail.com



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	contendo 400g do produto.					
4	Café torrado e moído - Especificação: empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o selo de pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	PILÃO	R\$ 6,19	374	R\$ 2.315,06
5	Chá de erva cidreira - Especificação: chá com concentração de 100% da erva, acondicionado em caixa contendo 10 saches. Validade mínima de 12 meses, contados da data do recebimento do produto.	CX	DR.OETKER	R\$ 3,85	100	R\$ 385,00
6	Chá de erva camomila - Especificação: chá com concentração de 100% da erva, acondicionado em caixa contendo 10 saches. Validade mínima de 12 meses, contados da data do recebimento do produto.	CX	DR.OETKER	R\$ 4,70	50	R\$ 235,00
7	Chá de erva Hortelã - Especificação: chá	CX	DR.OETKER	R\$ 3,58	50	R\$ 179,00

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciosisvale@gmail.com

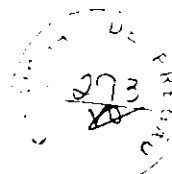
2



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
 Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
 SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	com concentração de 100% da erva, acondicionado em caixa contendo 10 sachês. Validade mínima de 12 meses, contados da data do recebimento do produto.					
8	Leite em pó integral com vitaminas e sais minerais - especificação: embalagem primária em saco de alumínio gaseificado com 200g, hermeticamente fechado por solda. registro no ministério da agricultura. produto puro, sem quaisquer adições. deverá ser enriquecido com vitaminas e sais minerais. validade mínima de 06 meses da data do recebimento.	PCT	PIRACANJUBA	R\$ 7,40	120	R\$ 888,00
Valor total					R\$ 7.222,06	

Dotação Orçamentaria : 01.01.10.302.0001.2.004

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00

Fonte de recurso : 129

Nº	Especificação	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal - especificação: origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá está de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 -	KG	FORPAN	R\$ 3,40	420	R\$ 1.428,00

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciosisvale@gmail.com



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

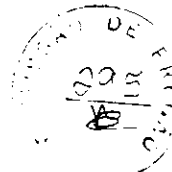
<p>ANVISA), isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos, pó branco fino de fácil escoamento, não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10.674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.</p>					
<p>2 Biscoito doce tipo Maria - Especificação: biscoito com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermento químico e aditivos alimentares. de acordo com a legislação vigente RDC nº 31 de 13/01/1998 ANVISA/MS) (RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04- ANVISA, lei nº</p>	<p>PCT</p>	<p>ESTRELA</p>	<p>R\$ 5,35</p>	<p>450</p>	<p>R\$ 2.407,50</p>



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	10.674/03). Embalagem: saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto.					
3	Biscoito salgado tipo Cream cracker - Especificação: biscoito com os seguintes ingredientes em sua formula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, Açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico e aditivos alimentares de acordo com a legislação vigente (RDC nº 263 22/09/05 ANVISA e portaria nº 31/13/01/1998 ANVISA). rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10.674/03). Embalagem: saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto.	PCT	FORTALEZA	R\$ 4,80	450	R\$ 2.160,00
4	Café torrado e moído - Especificação: empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o selo de pureza da	PCT	PILÃO	R\$ 6,19	700	R\$ 4.333,00

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

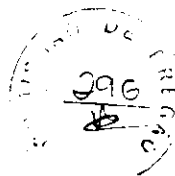
E-mail: consorciosisvale@gmail.com



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.					
5	Chá de erva cidreira – Especificação: chá com concentração de 100% da erva, acondicionado em caixa contendo 10 sachês. Validade mínima de 12 meses, contados da data do recebimento do produto.	CX	DR.OETKER	R\$ 3,85	50	R\$ 192,50
6	Chá de erva camomila – Especificação: chá com concentração de 100% da erva, acondicionado em caixa contendo 10 sachês. Validade mínima de 12 meses, contados da data do recebimento do produto.	CX	DR.OETKER	R\$ 4,70	50	R\$ 235,00
7	Chá de erva Hortelã – Especificação: chá com concentração de 100% da erva, acondicionado em caixa contendo 10 sachês. Validade mínima de 12 meses, contados da data do recebimento do produto.	CX	DR.OETKER	R\$ 3,58	50	R\$ 179,00
8	Leite em pó integral com vitaminas e sais minerais – especificação: embalagem primária em saco de alumínio gaseificado com 200g, hermeticamente fechado por solda. registro no ministério da agricultura.	PCT	PIRACANJUBA	R\$ 7,40	150	R\$ 1.110,00

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciofisvale@gmail.com



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	produto puro, sem quaisquer adições. deverá ser enriquecido com vitaminas e sais minerais. validade mínima de 06 meses da data do recebimento.					
9	Mistura em pó para o preparo de bebidas (Cappuccino) Especificação Mistura em pó para o preparo de bebidas (Cappuccino) especificação: acondicionada em embalagem de 200 gm . Composto de Leite em pó integral, açúcar, maltodextrina, café solúvel, cacau em pó, gordura em pó hidrogenada	UND	3 CORAÇÕES	R\$ 11,25	100	R\$ 1.125,00
10	Adoçante Dietético 80 ml - Especificação: água, sorbitol, edulcorantes: ciclimato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviole. Conservadores: ácido benzóico e metilparabeno.	UND	ADOCYL	R\$ 16,50	20	R\$ 330,00
Valor total					R\$ 13.500,00	

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão presencial N.º 005/2020 **Cujo objeto** é: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender As Necessidades Do Consórcio Público De Saúde Interfederativo Do Vale Do Curu- CISVALE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.10.122.0001.2.001 - Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro/ 0101.10.302.0002.2.002 Gerenciamento CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE / 0101.10.302.0002.2.003 Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE / 01.01.10.302.002.2.004-Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 129 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 11 de Maio de 2020 até 11 de Maio de 2021.

CONTRATADO/ VALOR: **THIAGO MATIAS BRAGA-ME, CNPJ Nº 17.274.199/0001-49**, com sede na Travessa São Francisco, 175, Itambé II, Caucaia - CE, com o valor global de R\$ 33.521,38 (Trinta e três mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

ORDENADOR DE DESPESAS: **Fernando Henrique Goersch Bastos**

ASSINA PELA CONTRATANTE : **Thiago Matias Braga**

Caucaia - CE, 11 de Maio de 2020.

Fernando Henrique Goersch Bastos
**Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu- CISVALE**



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

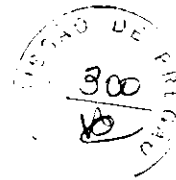
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – PP – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: **Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender As Necessidades Do Consórcio Público De Saúde Interfederativo Do Vale Do Curu-CISVALE.** VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 11 de Maio de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Maio de 2020, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** **Pregão Presencial Nº. 005/2020-PP;** Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. A empresa **THIAGO MATIAS BRAGA-ME, CNPJ Nº 17.274.199/0001-49,** com o valor de R\$ 33.521,38 (Trinta e três mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). **HOMOLOGAÇÃO:** Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 11 de Maio de 2020.





SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Flanelógrafo de Publicações** do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, o extrato referente à Publicação do Extrato de Instrumento Contratual originária do **Pregão Presencial Nº. 005/2020 - PP**, cuja vencedora foi: **THIAGO MATIAS BRAGA-ME, CNPJ Nº 17.274.199/0001-49**, com o valor global de R\$ 33.521,38 (Trinta e três mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 11 de Maio de 2020.

Fernando Henrique Goersch Bastos
**Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu- CISVALE**